



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

NOTA DE EMPENHO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE000700
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 090038/00001 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - TO
CNPJ : 05446379/0001-81 FONE: (063) 3218-3800, 32183856
ENDERECO : AV. TEOTONIO SEGURADO, 201 NORTE, CONJ. 01 LOTES 02-A
MUNICIPIO : 9733 - PALMAS UF: TO CEP: 77001-128

CREDOR : 37107761/0001-57 - PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO : 405 SUL AVENIDA LO 11 04 SALA 01 PLANO DIRETOR SUL
MUNICIPIO : 9733 - PALMAS UF: TO CEP: 77015-613

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
RDO-36601 - AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADAS NA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÕES EM GRANDE ESCALA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA, OCASIONADO P/ SURTO DE CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME TERMO DE REFERENCIA 11326916.

CLASS : 1 12101 02061003342570001 168312 0100000000 339030 000000
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI13979 INCISO: CP PROCESSO: 00038362920204018014
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: TO / 9733
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART04/CP LEI13979/20 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.390,00
CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 12 VALOR UNITARIO: 53,90
VALOR DO SEQ. : 646,80

LUVA DE LÁTEX; DESCARTÁVEL; TAMANHO PEQUENO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; TALCADA; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRA; 100% LÁTEX NATURAL; HIPOALERGÊNICA AQL: 1.5 PUNHO COM BAINHA; RESISTENTE A ALCOOL, ALCALÓIDES, ÁCIDOS E ACETONA; COM PH BALANCEADO EM 7.0 (NEUTRO); FORNECIDA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA. MARCA/MODELO, PARA EFEITO DE PARÂMETRO: VOLK CA15112. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, PELO ALMOXARIFADO DA JUSTIÇA FEDERAL - TO. OBS.: A NÃO ENTREGA DO OBJETO ATÉ O FIM DO PRAZO PREVISTO/PROGRAMADO (30 DIAS CORRIDOS), EXCETO EM CASOS EXCEPCIONAIS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS, ENSEJARÁ O CANCELAMENTO DO EMPENHO E A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (LEI N. 8.666/93).

SUBTOTAL : 646,80

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 20Out20 NUMERO: 2020NE000700 PROCESSO: 00038362920204018014
EMITENTE : 090038/00001 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - TO
CREDOR : 37107761/0001-57 - PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	26	VALOR UNITARIO:	53,90
			VALOR DO SEQ. :	1.509,20

LUVA DE LÁTEX; DESCARTÁVEL; TAMANHO MEDIO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; TALCADA; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRA; 100% LÁTEX NATURAL; HIPOALERGÊNICA AQL: 1.5 PUNHO COM BAINHA; RESISTENTE A ÁLCOOL, ALCALÓIDES, ÁCIDOS E ACETONA; COM PH BALANCEADO EM 7.0 (NEUTRO); FORNECIDA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA. MARCA/MODELO, PARA EFEITO DE PARÂMETRO: VOLK CA15112. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO DO MATERIAL, PELO ALMOXARIFADO DA JUSTIÇA FEDERAL - TO.
OBS.: A NÃO ENTREGA DO OBJETO ATÉ O FIM DO PRAZO PREVISTO/PROGRAMADO (30 DIAS CORRIDOS), EXCETO EM CASOS EXCEPCIONAIS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS, ENSEJARÁ O CANCELAMENTO DO EMPENHO E A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (LEI N. 8.666/93).

SEQ.: 3	QUANTIDADE:	60	VALOR UNITARIO:	53,90
			VALOR DO SEQ. :	3.234,00

LUVA DE LÁTEX; DESCARTÁVEL; TAMANHO GRANDE; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; TALCADA; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRA; 100% LÁTEX NATURAL; HIPOALERGÊNICA AQL: 1.5 PUNHO COM BAINHA; RESISTENTE A ÁLCOOL, ALCALÓIDES, ÁCIDOS E ACETONA; COM PH BALANCEADO EM 7.0 (NEUTRO); FORNECIDA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA. MARCA/MODELO, PARA EFEITO DE PARÂMETRO: VOLK CA15112. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO DO MATERIAL, PELO ALMOXARIFADO DA JUSTIÇA FEDERAL - TO.
OBS.: A NÃO ENTREGA DO OBJETO ATÉ O FIM DO PRAZO PREVISTO/PROGRAMADO (30 DIAS CORRIDOS), EXCETO EM CASOS EXCEPCIONAIS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS, ENSEJARÁ O CANCELAMENTO DO EMPENHO E A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (LEI N. 8.666/93).

T O T A L :	5.390,00
-------------	----------

RICARDO A. N. PEREIRA
ORDENADOR

KEILA AGUIAR COSTA
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Keila Aguiar Costa, Supervisor(a) de Seção**, em 20/10/2020, às 14:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 20/10/2020, às 15:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
11534997 e o código CRC **1EE286D5**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0003836-29.2020.4.01.8014

11534997v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

1.1. Consiste objeto deste Termo de Referência, a aquisição de "Luvas Descartáveis", fabricadas em látex, nos tamanhos pequeno, médio e grande.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de " Luvas Descartáveis", fabricadas em látex, nos tamanhos pequeno, médio e grande; faz-se necessária, considerando que destinam-se à utilização pelos Oficiais de Justiça, Motoristas, Médicos e Peritos, nesta Seccional e nas Subseções Judiciárias de Araguaína - TO e de Gurupí - TO; como medida de prevenção à COVID-19, doença endêmica em todos os estados brasileiros e tendo como um dos destaques negativos, o estado do Tocantins, onde todos os municípios foram afetados, com destaque para as cidades de Palmas, Araguaína e Gurupí; situação que coloca todos os profissionais da área da saúde, assim como os Oficiais de Justiça, sob um risco muito grande de contrair a doença.

Diante do quadro crítico, a Justiça Federal do Tocantins, zelando pela segurança de tais profissionais que são servidores ou contratados; achou por bem disponibilizar-lhes luvas descartáveis, no âmbito desta Seccional e das Subseções Judiciárias de Araguaína - TO e de Gurupí - TO, até que o coronavírus SARS-CoV-2, seja controlado.

Em conformidade com as especificações e os quantitativos do item 3, deste Termo de Referência.

3. DA ESPECIFICAÇÃO**3.1. Descrição do(s) material(is):**

MATERIAL HOSPITALAR - 30.36

ITEM	UNID	QUANT	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01	CX	12	30.36.001.015	LUVA DE LÁTEX; DESCARTÁVEL; TAMANHO PEQUENO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; TALCADA; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRA; 100% LÁTEX NATURAL; HIPOALERGÊNICA AQL: 1.5; PUNHO COM BAINHA; RESISTENTE A ÁLCOOL, ALCALÓIDES, ÁCIDOS E ACETONA; COM PH BALANCEADO EM 7.0 (NEUTRO); FORNECIDA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA. MARCA/MODELO, PARA EFEITO DE PARÂMETRO: VOLK CA15112. Obs.: COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, PELO ALMOXARIFADO DA JUSTIÇA FEDERAL - TO.
02	CX	28	30.36.001.016	LUVA DE LÁTEX; DESCARTÁVEL; TAMANHO MÉDIO; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; TALCADA; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRA; 100% LÁTEX NATURAL; HIPOALERGÊNICA AQL: 1.5; PUNHO COM BAINHA; RESISTENTE A ÁLCOOL, ALCALÓIDES, ÁCIDOS E ACETONA; COM PH BALANCEADO EM 7.0 (NEUTRO); FORNECIDA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA. MARCA/MODELO, PARA EFEITO DE PARÂMETRO: VOLK CA15112. Obs.: COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, PELO ALMOXARIFADO DA JUSTIÇA FEDERAL - TO.
03	CX	60	30.36.001.017	LUVA DE LÁTEX; DESCARTÁVEL; TAMANHO GRANDE; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; TALCADA; NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRA; 100% LÁTEX NATURAL; HIPOALERGÊNICA AQL: 1.5; PUNHO COM BAINHA; RESISTENTE A ÁLCOOL, ALCALÓIDES, ÁCIDOS E ACETONA; COM PH BALANCEADO EM 7.0 (NEUTRO); FORNECIDA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA. MARCA/MODELO, PARA EFEITO DE PARÂMETRO: VOLK CA15112. Obs.: COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, PELO ALMOXARIFADO DA JUSTIÇA FEDERAL - TO.

4. DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1. 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente ao do recebimento da nota de empenho, por parte da Contratada.

4.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega do material, quando serão cotejados o quantitativo e a descrição contidos na nota fiscal, e definitivamente em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório, para aferição do direito ao pagamento e para a verificação da conformidade do objeto entregue com o que foi empenhado, ou, se acontecer, o embargo do recebimento, da data em que for sanada a irregularidade.

5. DO LOCAL PARA ENTREGA

5.1. O(s) material(is) objeto deste Termo de Referência, deverá(ão) ser(em) entregue(s) no(s) local(is) abaixo relacionado(s), em conformidade com a(s) Nota(s) de Empenho, emitida(s) pela Contratante:

ENDEREÇO:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, AV. TEOTÔNIO SEGURADO, QUADRA 201 NORTE, CONJUNTO I, LOTE 2A, PALMAS - TO.

6. DA GARANTIA

6.1. Garantia mínima de 90 (noventa) dias, ou a assegurada pelo fabricante, se maior, a contar do recebimento definitivo do objeto.

7. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

7.1. As embalagens dos produtos devem ser fabricadas com materiais que propiciem a sua reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização dos produtos, projetadas de maneira que a sua reutilização seja tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

7.2. Deverão ser adotadas pelos fornecedores as normas federais, estaduais e distritais quanto aos critérios de preservação ambiental, sem prejuízo a outras orientações que versem sobre a matéria.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material(ais)/serviço;

8.2. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do(s) material(ais) e/ou realização dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

8.4. Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no(s) material(ais) fornecido(s) e/ou serviço contratado;

8.5. Comunicar, por escrito, à contratada o não-recebimento do(s) material(ais), apontando as razões, quando for o caso, da sua não-adequação aos termos contratuais;

8.6. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Obedecer às especificações do objeto, constantes deste Termo de Referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, se houver, cumprindo o prazo estabelecido.

9.2. Responsabilizar-se pelo transporte do objeto até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes.

9.3. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência objeto fornecido (ou dos itens do objeto fornecido), que deverá ser novo e de primeira qualidade.

9.4. Substituir, em até 10 (dez) dias úteis, o(s) item(ens) do objeto que não se enquadrar(em) nas especificações deste Termo de Referência, após a notificação da contratante.

9.5. Indenizar a contratante/terceiros prejudicados por quaisquer danos causados por seus empregados, ou decorrente de ação ou omissão, por culpa ou dolo, a bens móveis ou imóveis, decorrentes do fornecimento de que trata este Termo de Referência/da execução inadequada dos serviços, mesmo que praticados involuntariamente.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Fica estipulado o percentual de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), por dia útil, calculado sobre o valor da nota de empenho no caso de item(itens) entregue(s) com atraso, ou sobre a mercadoria a ser substituída, conforme obrigações constantes deste Termo de Referência. A multa é limitada a 20 (vinte) dias úteis, sendo esta a data-limite para o cumprimento da obrigação, independentemente de notificação.

10.2. No caso de inexecução total, a Administração aplicará a multa de 10% (dez por cento) e, de inexecução parcial, aplicará multa de 5% (cinco por cento), ambas sobre o valor total da nota de empenho.

10.3. Caso a contratada não possa cumprir o(s) prazos estipulado(s) neste documento, deverá apresentar justificativa por escrito até o vencimento destes, ficando a critério da contratante a sua aceitação.

10.3.1. A solicitação de prorrogação deverá ser encaminhada e protocolada na Secretaria Administrativa - SECAD.



Documento assinado eletronicamente por **Avercino Andrade Costa, Supervisor(a) de Seção**, em 25/09/2020, às 17:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11326916** e o código CRC **23073266**.

Gerenciar Compromissos - GERCOMP

Filtros

Status: Realizado

Compromissos encontrados

<input type="checkbox"/>	Opção de Realização	UG Pagadora	Data de Pagamento	Favorecido / Recolhedor	Documento Hábil	Doc. Origem	Processamento	Tipo	Doc. de Realiz.	Valor
Data Pagamento/Recebimento: 27/10/2020										
<input type="checkbox"/>		090038	27/10/2020	37107761000157	090038/2020NP000708	SIMPLES-M-17	Moeda: Real 090038/2020OB801653	Líquido	OB	5.390,00
										Total: 5.390,00